



Comprovante de Publicação

Nº: **20959**

Identificação: **2371/2014**

Data/Hora Veiculação: **30/06/2014 18:25**

Data Publicação : **01/07/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.254/2014**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado: VERCESIO EVANGELISTA**

Completo

PORTARIA Nº 40.254/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/13 e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2125 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo: Nome VERCESIO EVANGELISTA Mat. % Vencimento A partir Secretaria do Servidor de 3597 30,00 03/06/14 SMOP Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de junho de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL346.GER - 18/06/2014 - 10:07:22 AM - Usuário: 4185 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.06.30 15:06:13 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br